



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Coordenador (a) **RÔMULO SILVA PINHEIRO** do Curso de ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **30/08/2017 a 06/09/2017** na sala da Coordenação, **Bloco C, 2º andar** no horário de 08h as 18h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **08/09/2017 às 14h** na **sala C-202** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
EDINALDO JOÃO COSTA DE LA-ROQUE	Lógica de Programação Algorítmica	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01
ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA	Desenvolvimento de Aplicações para Internet	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03
CLAUDIA DANTAS DA SILVA MUFARREJ HAGE	Banco de Dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 29 de Agosto de 2017